



## Ata nº 02, de 28 de dezembro de 2023

### Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Espinho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Margarida Maria de Sousa Correia Belém e Secretário, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa. -----

A Assembleia contou ainda com as seguintes presenças, Câmara Municipal de Espinho, Senhor Vereador Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis: Senhor Presidente, Joaquim Jorge Ferreira, Senhora Vereadora Inês Lamego e Senhor Vereador Rui Jorge Silva Luzes Cabral, Câmara Municipal de S. João da Madeira: Senhor Presidente, Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira e Senhora Vereadora Irene Maria da Silva Guimarães, da Câmara Municipal de Vale de Cambra: o Senhor Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Senhores Vereadores António Alberto Almeida de Matos Gomes e José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho.- Este também presente a Revisora Oficial de Contas da AMTSM, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira. -----

Declarada aberta a reunião pela Senhora Presidente às catorze horas e trinta minutos, passou-se de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia: -----

**1. Eleição da Mesa** - Procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia Intermunicipal por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 15º e de acordo com o determinado pelo artigo 17º dos Estatutos da AMTSM, ficando a mesma constituída da seguinte forma: Presidente, Senhora Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz; Vice-Presidente, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Margarida Maria de Sousa Correia Belém; Secretário, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro, os quais foram eleitos, por unanimidade. -----



**2. Eleição do Conselho Diretivo** - Procedeu-se à eleição do Conselho Diretivo, igualmente por escrutínio secreto, nos termos do n.º 3 do artigo 15º e de acordo com o determinado pelo artigo 22º dos Estatutos da AMTSM, ficando o mesmo constituído da seguinte forma: Presidente, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa; Vogal, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Joaquim Jorge Ferreira; Vogal, Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Jorge Vultos Sequeira, os quais foram eleitos por unanimidade. -----ç-----

**3. Designação dos representantes da AMTSM noutras entidades** - -----

No âmbito da participação da AMTSM na PERM, EIM e na sequência das eleições autárquicas de outubro de 2017, o Presidente da Mesa da Assembleia propôs como representantes nos órgãos da PERM, os seguintes elementos: -----

- a) Representante do capital social da AMTSM na Assembleia Geral da PERM, EIM – Jorge Vultos Sequeira - Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira; -----
- b) Presidente da Assembleia Geral da PERM,EIM – Irene Guimarães, Vereadora da Câmara Municipal de S. João da Madeira; -----
- c) Vice-Presidente da Assembleia Geral da PERM,EIM– António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Vale de Cambra; -----
- d) Presidente do Conselho de Administração da PERM,EIM– Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; -----
- e) Vogal do Conselho de Administração da PERM,EIM- Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**4. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2022** -----

Nos termos do estabelecido pelo artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi presente pelo Conselho Diretivo o Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados), e o Mapa de Fluxos de Caixa referente à Consolidação de Contas de 2022 para o Grupo Autárquico, constituído pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) (NIF:



501 651 888) e a componente Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM (PERM, EIM) (NIF: 509 042 201), detida pela AMTSM em 51% do seu capital. -----

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos de seguida o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2022, nos termos estabelecidos pelo SNC-AP. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise dos documentos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação na forma legal, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas respeitantes a 2022 bem como a proposta do Conselho Diretivo de aplicação do resultado líquido apurado. -----

Os documentos ficam arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Presente documento de “*Certificação Legal das Contas*”, emitida a 30 de outubro de 2023, pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira. -----

Após análise dos documentos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação na forma legal, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar “*Certificação Legal das Contas*”, 30 de outubro de 2023, pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **5. Prestação de Serviços de Certificação Legal de Contas** -----

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos por não se aplicar qualquer deliberação. -----

#### **6. Proposta de Designação da ROC** -----

Presente Informação/Proposta N.º 12/CONTAB/2023, de 25 de julho, “*Certificação Legal de Contas*” / Designação de Revisor Oficial de Contas da AMTSM, onde se propõe que seja designado como Revisor Oficial de Contas, Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC n.º 1 254, CC 08076691. ----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a designação do Revisor Oficial de Contas, Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC n.º 1 254, CC 08076691. -----



Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

## **7 Alteração Orçamental (Modificativa)** -----

Presente Informação N.º 15/CONTAB/DP/2023, de 21 de setembro, solicitando autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 8 de 2023, conforme disposto pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), estabelecida no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, venho pela presente solicitar autorização para efetuar a Alteração Orçamental número 8 de 2023 Modificativa. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental número 8 (modificativa) do exercício económico de 2023. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

Os documentos referentes ao ponto 6 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

## **8 Documentos Previsionais 2024-2028**

**8.1** Foram presentes os **Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2024/Quinquénio 2024–2028**, elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Os documentos, previamente remetidos aos serviços dos municípios, foram atenta e detalhadamente analisados pelos presentes, tendo-se debatido a linha de desenvolvimento estratégico, projetos e investimentos que a AMTSM pretende implementar nos próximos quatro anos e que se encontram inscritos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes). Relativamente ao Orçamento para o ano de 2024, o mesmo foi elaborado de acordo com as orientações e diretivas do SNC-AP, nomeadamente, as relativas às regras previsionais estabelecidas, que foram refletidas no seu equilíbrio, cujo montante de previsão de receita e correspondente despesa é de € 5.948.100,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cem euros).-----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo de 30 de novembro do corrente, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

Após análise, foi deliberado por unanimidade aprovar os Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2024/Quinquénio 2024–2028. -----

**8.2** Foi ainda presente **Mapa de Pessoal da AMTSM 2024**. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo de 30 de novembro do corrente, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-lo para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal. -----

**8.3** Foi ainda presente **Informação n.º 58/DAF/CL, de 28 de novembro de 2023, Proposta de Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade**, propondo a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, nos termos referidos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, com nível alto de insalubridade ou penosidade. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo de 30 de novembro do corrente, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-lo para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, nos termos propostos na Informação n.º 58/DAF/CL, de 28 de novembro de 2023, Proposta de Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, bem como remetê-lo à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Os documentos referentes aos pontos 8.1, 8.2 e 8.3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pela Mesa. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----